



PORTARIA

Nº 15/2026

SEROPÉDICA/RJ, 09 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

CONSIDERANDO o que determina o § 3º do art. 9º da Lei Municipal nº 787 de 2022;

RESOLVEM:

Art. 1º CORRIGIR o valor do auxílio alimentação pago aos servidores do Quadro Permanente de Provimento Efetivo em 4,26% conforme índice IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no ano de 2023 e divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º O valor do auxílio alimentação passa a ser de R\$ 362,90.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a contar de 01/02/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62*.*7-*1 em **12/01/2026 07:01:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07R7.7U01.0119.466U.2408**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.*7-*0 em **09/01/2026 17:57:45**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1794.2E57.4454.W278.4608**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7F1.575** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 15/2026**.

Elaborado por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 142.75*.*7-*0, em **09/01/2026 17:57:45**, contendo 164 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **1793.2157.145Z.V01W.0177**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

